



## **EDITAL**

## Intimação para Obras de Conservação/ Reabilitação

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, caso se frustre a notificação via postal, que:

- Por despacho da Sra. Vereadora Inês Fonseca de 29/03/2019, foi realizada em 30/04/2019 uma nova vistoria ao prédio sito na Rua João Chagas s/n em Figueira e Barros, incidindo a mesma sobre o muro de delimitação confinante com a Rua Nova/ EM 508, no âmbito do processo n.º 01/19 CSS.
- 2. Na sequência da referida vistoria foi deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 22/05/2019:
  - a) Determinar a execução das obras de conservação destinadas à correção das situações identificadas e que se traduzem na reconstrução do muro no troço em que se verificou o seu colapso, bem como nos troços contíguos que evidenciam instabilidade estrutural, com o prazo de 2 meses para a sua conclusão.
- Ficam assim notificados os proprietários para a execução das obras descritas e com o prazo indicado na alínea a) do ponto 2.

Avis, 23 de julho de 2019

O Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,

i Ali No

Joaquim Aurélio Nunes Monteiro